



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CNPJ: 07.620.701/0001-72.

Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo.
CEP: 63.260-000.

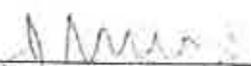
PREGÃO PRESENCIAL

PP-01.15.001/2020-SEPLANGE

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo e financeiro, com a utilização do SICONV, CAUC, CADIN e SIAFI, com análise de dados e registros contábeis na prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso, entre outros serviços especificados no termo de referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, na pessoa do Senhor José Norberto Alves Tavares, que vem abaixo assinado, nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário e, por sua vez, ordenador de despesa do citado órgão orçamentário. Após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.15.001/2020-SEPLANGE e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ERITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO -(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, José Norberto Alves Tavares, ordenador de despesas Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação da empresa adjudicatária para assinatura do instrumento de contrato.

Brejo Santo/Ce, em 06 de Fevereiro de 2020.


José Norberto Alves Tavares
Secretário de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce

Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce
Secretaria de Planejamento e Gestão
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará